

PORTARIA PGJ/PI N° 1972/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 12 de setembro de 2016, as férias da Promotora de Justiça **LIA RAQUEL PRADO BURGOS RIBEIRO MARTINS**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Batalha, referentes ao 2º período do exercício de 2016, anteriormente previstas para o período de 01 a 30 de setembro de 2016, conforme a Portaria PGJ nº 1777/2016, em razão de necessidade do serviço, ficando os dezoito dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de setembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça